

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 02/2026 ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA E SUSPENSÃO DE ETAPA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL RECURSOS PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ALTEROSA/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e no Parecer nº 00019/2023/CNDE/CGU/AGU;

CONSIDERANDO a previsão no cronograma anterior para a publicação dos Agentes Culturais convocados para habilitação na data de hoje (10 de agosto de 2026);

CONSIDERANDO a interposição de recursos tempestivos na fase anterior que apontaram indícios de violação ao subitem 2.5 do Edital (vedações de participação) por parte de proponentes classificados, exigindo diligências por parte da Equipe Técnica de Análise;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa (Súmula 473 do STF) e a necessidade de readequação de prazos para garantir a fase de "Contrarrazões" (ampla defesa e contraditório) aos agentes culturais que venham a ser desclassificados no julgamento dos referidos recursos;

TORNA PÚBLICA a presente retificação para SUSPENDER a publicação que ocorreria na presente data e ATUALIZAR o cronograma de etapas do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. Nos termos do item 12 do Edital original e complementando a Retificação nº 01/2026, o cronograma de etapas fica atualizado da seguinte forma:

I a VIII – Fases de inscrição, análise e recursos da seleção (Já concluídas).

IX – Publicação do Julgamento dos Recursos e Resultado Retificado dos Agentes Culturais convocados para Habilitação: 11 de agosto de 2026;

X – Prazo para interposição de Contrarrazões da Seleção: de 12 a 14 de agosto de 2026 (período exclusivo para manifestação e ampla defesa dos proponentes desclassificados preliminarmente no julgamento de recursos);

XI – Análise das Contrarrazões e Publicação da Lista Definitiva de Agentes Culturais para Habilitação: 17 de agosto de 2026;

XII – Prazo final para Habilitação: de 18 a 21 de agosto de 2026 (entrega de documentos dos proponentes convocados na fase XI);

XIII – Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação: 24 de agosto de 2026;

XIV – Prazo recursal da Etapa de Habilitação: de 25 a 27 de agosto de 2026;

XV – Prazo para interposição de Contrarrazões da Etapa de Habilitação: de 28 a 31 de agosto de 2026 (conforme subitem 8.2 do Edital);

XVI – Publicação do Resultado Final dos Agentes Culturais Habilitados: 02 de setembro de 2026;

XVII – Assinatura do Termo de Execução Cultural: 04 de setembro de 2026;

XVIII – Período previsto para transferência dos recursos: de 08 a 10 de setembro de 2026 (após o feriado nacional);

XIX – Execução dos projetos: até 28 de fevereiro de 2027;

XX – Apresentação do relatório final: até 30 de abril de 2027.

Artigo 2º. As demais cláusulas, itens e subitens do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 permanecem inalterados e ficam integralmente ratificados.

Artigo 3º. Consolida-se o presente Edital, conforme o texto acima, entrando em vigor na data de sua publicação.

Alterosa/MG, 10 de agosto de 2026.

Marco Antonio Cabral

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Alterosa/MG